



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei N° 403, de 19 de junho de 2013.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Praça Municipal do Povoado Cazuqui dos Noletos, município de São João dos Patos – MA, de *Praça Municipal Maria José Virginia Noletto*.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de junho de 2013.


Waldenio da Silva Sousa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg: 6.925
28 JUN. 2013

RECEBIDO Ms. 20:30
